



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/048/2016

(Aprovada pelo Plenário na 971ª Reunião Ordinária de 016/06/2016)

Designa a Sra. Dina Maria da Silva para exercer, em substituição, o cargo de Gerente Administrativa do Coren-SP Educação.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Gerente Administrativa do Coren-Sp Educação Luciana Della Barba, Matrícula nº 449, usufruirá suas férias no período de 27 de junho de 2016 a 26 de julho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Gerência durante o período acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º **DESIGNAR**, a **Sra. Dina Maria da Silva, matrícula nº 1024**, para exercer, em substituição, o cargo de Gerente Administrativa do Coren-SP Educação, no período de 27 de junho de 2016 a 26 de julho de 2016, tendo em vista que a atual ocupante do cargo, Luciana Della Barba, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, a empregada ora designada fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27 de junho de 2016 até o período que perdurar a substituição acima mencionada, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 16 de junho de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário